



**Edital 002/2025 - Eleição de Coordenadoria e
Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e
Bacharelado em Ciências Biológicas**

Eleição de Coordenadoria e Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas.

A Comissão Eleitoral para eleição da Coordenadoria e Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o Regimento Eleitoral do CCN, Resoluções 20/11 CONSUN, 58/11 CONSUN, 43/13 CONSUN e a Portaria Nº 28/2025-CCN de 04 de abril de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, membros do quadro permanente de professores do Departamento de Biologia, do período de 03 a 09 de junho de 2025, estará aberto o processo de inscrição para candidatos à Coordenadoria dos referidos cursos, para o biênio 2025-2027.

DOS CANDIDATOS

Poderão se candidatar os docentes que:

- Possuírem graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- Possuir experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- Poderão inscrever-se como candidatos os docentes do quadro da UFPI lotados no Departamento de Biologia;
- É vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias;

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Plano de atividade para o exercício do mandato;
- Fotografia de boa nitidez de cada candidato em formato JPG ou PNG;
- Requerimento conjunto indicando no nome do candidato a Coordenador e do Subcoordenador dirigido à Comissão Eleitoral (Disponível na Chefia do Curso no ato da inscrição);
- A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será publicizada no portal de notícias do CCN e/ou UFPI, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições das chapas;

Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise a candidatura isolada de Coordenador e Subcoordenador.

A inscrição dos candidatos será feita até dia 09 de junho de 2025, 23h59min, através do e-mail coordbioeleicao2025@gmail.com.

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto (Coordenação e Subcoordenação) de inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá (ANEXO I).

Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 23h59min do dia 10 de junho de 2025, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).



**Edital 002/2025 - Eleição de Coordenadoria e
Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e
Bacharelado em Ciências Biológicas**

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 26 de junho de 2025 (sexta-feira), através da plataforma sigeleicao (<https://eleicao.ufpi.br/>) das 8h às 22h.

I - O voto para Chefe e Subchefe terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas e é facultativo aos membros aptos a participarem, não sendo permitido voto por correspondência ou procuração;

II - A votação será realizada em ambiente virtual acessível pelo sistema da UFPI SIGEleição, por meio de sua matrícula nesta Instituição de Ensino Superior (IES).

PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral publicará no dia 10/06/2025, a lista dos candidatos inscritos, no âmbito da Universidade, com seus respectivos programas de atividades.

No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, decorridas da publicação da supracitada lista, os membros da comunidade universitária com direito a voto na eleição poderão solicitar impugnação ao registro dos candidatos efetuados em desacordo com este edital. O pedido de impugnação será avaliado pela Comissão Eleitoral, sendo ouvido o impugnado num período de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão decidirá de imediato sobre a representação, a qual caberá recurso à Direção do Centro de Ciências da Natureza e seu conselho de Centro, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

É facultado aos candidatos, no âmbito da Universidade, o uso de propaganda eleitoral envolvendo as seguintes atividades:

- a) Debate entre os candidatos, com docentes e discentes;
- b) Afixação de cartazes ou outros meios, em locais definidos pela comissão eleitoral;
- c) Distribuição de material de propaganda;

Serão proibidas as seguintes atividades:

- a) O uso de meios e recursos que possam perturbar as atividades didáticas, científicas e administrativas da instituição;
- b) Pichação em edifícios e bens da Instituição;
- c) Utilizar recursos financeiros e outros bens da Instituição.

DOS ELEITORES

Dos eleitores com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou campus, em efetivo exercício, que ministram disciplinas específicas dos cursos e dos membros do corpo discente com matrícula curricular regular no respectivo curso.

Considerar-se-ão, com efetivo exercício, ou afastados em virtude de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



**Edital 002/2025 - Eleição de Coordenadoria e
Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e
Bacharelado em Ciências Biológicas**

- a) Férias,
- b) Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento,
- c) Licença,
 - Gestante, e adotante e à paternidade,
 - Para tratamento da própria saúde,
 - Prêmio por assiduidade
 - Sabática,
- d) participação em programa de pós-graduação,

Em caso de não constar o nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá o direito a votar em separado, facultada a impugnação.

DA APURAÇÃO

Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por cada segmento, e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos discente e técnico-administrativo), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do Boletim de Apuração.

Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e técnico e 30%, para o segmento discente.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	EVENTO	COMUNICAÇÃO
03/06	Publicação do Edital	Sítio eletrônico do CCN/UFPI (https://ufpi.br/ccn)
03/06 a 09/06	Período de inscrição dos candidatos	e-mail da comissão (coordbioeleicao2025@gmail.com)
10/06	Publicação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral	Sítio eletrônico do CCN/UFPI (https://ufpi.br/ccn)
10/06	Período para a impugnação das candidaturas	e-mail da comissão (coordbioeleicao2025@gmail.com)
26/06	Processo eleitoral	Acesso Sistema sigaeleicao (https://eleicao.ufpi.br/sigaeleicao/)
27/06	Divulgação do resultado da eleição	Sítio eletrônico do CCN/UFPI (https://ufpi.br/ccn)
27/06	Encaminhamento da Ata e Mapa de Apuração ao Chefe do DEBIO para as providências cabíveis.	Secretaria do DBIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



Edital 002/2025 - Eleição de Coordenadoria e
Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e
Bacharelado em Ciências Biológicas

Teresina, 02 de junho de 2025

COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER
Data: 02/06/2025 16:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rafael de Oliveira Xavier
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
gov.br JARDEL OLIVEIRA SANTOS
Data: 02/06/2025 17:30:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos
(Membro Docente)

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO GABRIEL NUNES PRALON
Data: 02/06/2025 22:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Bruno Gabriel Nunes Pralon
(Membro Docente)

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ALYSON DOS SANTOS MELO
Data: 02/06/2025 17:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Alyson dos Santos Melo
(Membro Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



Edital 002/2025 - Eleição de Coordenadoria e
Subcoordenadoria dos cursos de Licenciatura Plena e
Bacharelado em Ciências Biológicas

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO PARA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS - EDITAL N.º 002/2025**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

EU, DOCENTE _____ MATRÍCULA
INSTITUCIONAL N° _____, CPF _____ ME CANDIDATO AO
CARGO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DBIO/CCN/CMPP/UFPI), TENDO
POR CANDIDATURA DO CARGO DE SUB-COORDENAÇÃO DO REFERIDO CURSO O(A) DOCENTE
_____, MATRÍCULA INSTITUCIONAL N°
_____, CPF _____.

DECLARO AINDA ESTAR CIENTES DOS TRÂMITES DO PROCESSO ELEITORAL, CONFORME
ESPECIFICADOS NAS RESOLUÇÕES VIGENTES.

TERESINA, _____ DE _____ DE 2025.

O envio deste requerimento de inscrição deve ser submetido para o email coordbioeleicao2025@gmail.com da Comissão eleitoral (devidamente assinado e em anexo uma fotografia de cada solicitante: Os arquivos de imagem devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.